DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Responsável pela Demanda: Neisa de Oliveira Costa

Objeto: Aquisição de itens de assistência humanitária e materiais de apoio emergencial (refeições prontas, pães, água mineral, garrafas térmicas, kits de limpeza doméstica, lonas reforçadas e fitas de sinalização) que não foram adjudicados no Pregão Eletrônico nº 90.029/2026, destinados ao atendimento contingencial e imediato da população atingida por eventuais desastres climáticos e de massa no Município de Congonhinhas/PR.

1) Natureza do Objeto

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (**X**) **Material de consumo**
- ( ) Material permanente / equipamento

2) Forma de Contratação Sugerida

- ( ) Lei 14.133/21: Pregão Eletrônico - Ata Registro de Preço
- (**X**) **Lei 14.133/21: Dispensa Eletrônica (Contratação Direta - Art. 75, inciso III, alínea "a")**
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

3) Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar ao Município de Congonhinhas/PR condições materiais para atuação preventiva e de

resposta imediata diante de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de desastres climáticos.

A medida decorre diretamente do insucesso parcial do **Pregão Eletrônico nº 90.029/2026** (Processo nº 060/2026), no qual os itens 20, 21 e 22, bem como os antigos Grupos 3 (itens 11 a 19) e 4 (itens 23 a 25), restaram fracassados por ausência de empresas habilitadas. A contratação direta por dispensa eletrônica garante o cumprimento do dever constitucional de assistência aos desamparados (Art. 203, I, da CF/88) e o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, evitando desassistência à população afetada.

3.1 DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL ANTERIOR E DA REORGANIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS LOTES E ITENS

Considerando a necessidade de realização de Dispensa Eletrônica em decorrência dos lotes e itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90.029/2026, e visando ao enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá manter todas as condições definidas no edital da licitação anteriormente realizada, observados os pressupostos legais aplicáveis.

Em razão dos trâmites internos e da operacionalização do sistema Betha Cloud, especialmente durante a elaboração e o processamento da Solicitação de Compras, tornou-se necessária a reorganização da numeração dos lotes e itens para fins de adequação cadastral e operacional do novo procedimento de contratação.

Esclarece-se que a reorganização possui caráter exclusivamente administrativo e operacional, não representando alteração do objeto originalmente licitado.

Dessa forma, permanecem inalteradas as especificações técnicas, descrições dos produtos, unidades de fornecimento, quantitativos, condições de entrega, prazos, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90.029/2026.

A nova numeração dos lotes e itens deverá observar correspondência integral com os respectivos itens e grupos fracassados no procedimento licitatório

anterior, mediante identificação em quadro comparativo próprio, a fim de assegurar a rastreabilidade e a transparência das informações.

Assim, a reorganização numérica justifica-se exclusivamente pela necessidade de adequação aos procedimentos internos do sistema Betha Cloud, permanecendo preservadas as condições originalmente estabelecidas no certame anterior, em observância ao enquadramento legal pretendido.

4) Quantidade de Material da Solução a ser Contratada

Itens organizados conforme especificado no ETP nº 140/2026 e no TR nº 150/2026:

Item	Especificação resumida	CAT-MAT	Unid.	Qtd.	V. unit. (R$)	V. total (R$)
01	Balde plástico reforçado de 15 L a 20 L, com alça e tampa.	216081	UND	400	31,69	12.676,00
02	Sabão em pó, embalagem de 1 kg.	436764	UND	400	13,99	5.596,00
03	Água sanitária, embalagem de 1 L, regularizada perante a ANVISA.	310507	UND	400	7,18	2.872,00
04	Desinfetante multiuso, embalagem de 1 L, lacrado.	396196	UND	400	14,62	5.848,00
05	Detergente líquido neutro biodegradável, embalagem de 500 ml (02 unidades por kit).	618314	UND	800	3,16	2.528,00
06	Esponja multiuso dupla face (02 unidades por kit).	385187	UND	800	2,09	1.672,00
07	Pano de chão, 100% algodão (02 unidades por kit).	396308	UND	800	5,97	4.776,00
08	Vassoura com cabo.	406214	UND	400	18,69	7.476,00
09	Rodo plástico com lâmina de borracha de, no mínimo, 40 cm, com cabo.	620629	UND	400	20,05	8.020,00
10	Marmita pronta, peso individual entre 900 g e 1 kg, contendo arroz, feijão, carne (bovina, suína ou aves), macarrão com molho e salada/legumes; embalagem térmica (isopor ou alumínio reforçado com divisórias), atóxica e lacrada; entrega quente; acompanhar talheres e guardanapo descartáveis.	630110	UND	400	28,66	11.464,00
11	Pão tipo francês tradicional, com aproximadamente 50 g por unidade, fresco, produzido no próprio dia da entrega e acondicionado em sacos de papel/plástico atóxicos.	638216	KG	400	27,25	10.900,00
12	Água mineral natural sem gás, própria para consumo humano, em garrafão PET transparente de 5 L, lacrado de fábrica, com registro na ANVISA/MAPA.	445495	UND	400	15,23	6.092,00
13	Garrafa térmica em aço inox (6 litros), corpo e ampola em aço inoxidável resistente a impactos, acionamento por pressão/torneira e conservação térmica mínima de 3 horas.	468507	UND	10	253,00	2.530,00

14	Lona plástica reforçada, rolo com 4 m de largura por 50 m de comprimento , espessura de a 100 micras.	616917	ROLO	50	1.534,06	76.703,00
15	Fita de sinalização zebrada, filme de polietileno de baixa densidade (PEBD), sem adesivo, largura de 65 mm, comprimento de 200 m, espessura de 30 micras, cores amarelo e preto.	353764	ROLO	30	30,32	909,60

Valor total de referência dos itens fracassados: R$ R$160.062,60 *(cento e sessenta mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos)*

Previsão de Vigência / Assinatura Contratual

- **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses contados da assinatura ou publicação no PNCP.
- **Prazo para Assinatura:** Conforme convocação da Administração (em regra até 5 dias úteis).

5) Créditos Orçamentários e Valor Estimado

- **Valor Total Estimado da Contratação: R$ 117.178,20** (Cento e dezessete mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
- **Dotação Orçamentária:**
- **Unidade Orçamentária:** 07.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ação: 2.044 – Atendimento à Família de Baixa Renda

Elementos de Despesa e Fontes:

- 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte: 000 - Recurso Livre)
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (Fontes: 000,10048, 10126, 00791)
- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fontes: 10048, 00791, 01111)

6) Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento e Fiscalização:

- **Gestor do Contrato:** Sra. Neisa de Oliveira Costa (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social)
- **Fiscal do Contrato:** Servidor(a) a ser designado(a) formalmente pela Administração Municipal mediante Portaria específica, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Congonhinhas/PR, 13 de Novembro de 2026.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

NEISA DE OLIVEIRA COSTA:53257022972

Assinado de forma digital por NEISA DE OLIVEIRA COSTA:53257022972
Dados: 2026.11.16 08:04:46 -03'00'

Neisa De Oliveira Costa
Secretaria M. Desenvolvimento Social